



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/06/2025
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Parecer apresentado

TEXTO DA AÇÃO

Parecer CCLJR 45/2025 incorporado em 03/06/2025 as 07:57

Ibitinga, 03 de junho de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo